



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO.....01

01- RESOLUÇÃO Nº 003 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre reunião extraordinária e a criação da comissão para elaboração das propostas da Pré-conferência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Aragominas – TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI/ARAGOMINAS/TO), no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei nº 370 de 12 de maio de 2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a convocação para Conferência Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2025 e a deliberação do Conselho;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa de Aragominas convocar e promover pré-conferências municipais e conferências dos direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica criado a comissão de organização da Pré-conferência municipal de direitos da Pessoa idosa, com a finalidade de organizar o 1º processo da pré-conferência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Aragominas-TO.





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII

Aragominas, 24 de abril de 2025

Número: 217

A Comissão criada por esta Resolução tem a seguinte composição

Membros	Representatividade
Laila Vitoria Ferreira Santos	Secretaria Executiva
Juzllayne de Oliveira Santos	Sec. Mun. De Assistência social (Gov)
Lorrainy Maciel Silva	Sec. Mun. De Saúde (Gov)
Pedro Henrique Alves	Sec. Mun. De Educação (Gov)
Bruna Evelin Sousa da Silva	Comunidade Quilombolas Pé do Morro
Antonia Ribeiro da Silva	Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Art. 2º - Fica convocada a Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 08:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Aragominas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thalia Costa dos Reis
Presidente do CMDI de Aragominas - TO

